



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO n. 03/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Complementar n. 03/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: Altera a Lei Complementar n.º 74, de 23 de março de 2015, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, altera a Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que Dispõe sobre a implantação do plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de abril de 2026.

SINOMAR BARBOSA
DE
MORAIS:82486964649
VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por SINOMAR BARBOSA DE MORAIS:82486964649
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=14483179000190, OU=AC SingularID Múltipla, CN=SINOMAR
BARBOSA DE MORAIS:82486964649
Resol: E1 sou o autor deste documento
localização:
Data: 2025.04.14 12:48:33-03'00"
Fuлл PDF Reader Versão: 2025.2.0